



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 351/2023/TCE-SE

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CACS

EXERCÍCIO 2025

Dados Gerais
Nome do Município: GRACCHO CARDOSO
Nº da Lei de criação do Conselho: 302/2021
Endereço eletrônico de divulgação da Lei: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/gracchocardoso
Nº de reuniões realizadas no exercício: 03

Ações de Acompanhamento
Principais ações realizadas: Reuniões bimestrais, análise das despesas com recursos do FUNDEB e os demonstrativos do Siope para validação;
Avanços obtidos: Melhoria na transparência
Pendências existentes: nenhuma
Vedações observadas: nenhuma



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Registro de Boa Prática: Elaboração pela secretaria de educação e disponibilização de uma planilha que que facilita a análise da receita e despesas do Fundeb mensalmente, juntamente com pasta contendo folhas de pagamento analítica e extratos bancários.

Limites Constitucionais analisados	
Percentual de aplicação do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação	82,67%
Percentual de aplicação do Fundeb em despesas com MDE, não destinados à remuneração dos profissionais da educação.	10,28%
Percentual das receitas do Fundeb não aplicadas no exercício	7,05%

Valores analisados	
Receitas do FUNDEB, transferência da União	0,00
Receitas do FUNDEB, transferências do Estado	6.621.607,14
Rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB	11.616,28
Despesas com investimentos	0,00

Conclusão

Vistos e analisados os valores apresentados pelo Executivo Municipal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, confirmamos a sua exatidão e nos manifestamos favoráveis à sua aprovação.



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Nome	Representatividade	Assinatura
<i>Joselyne de Aguiar</i>	REPR. DE DIRETORES	<i>[Signature]</i>
<i>Sandra Cristina Melo</i>	PAIS DE ALUNOS	<i>[Signature]</i>
<i>Maria Elvina P. Mendes</i>	SEC. DE EDUCAÇÃO	<i>[Signature]</i>
<i>Antonio Marcos de B.</i>	SOCIEDADE CIVIL	<i>[Signature]</i>
<i>Adriana M. F. Formiga Moura</i>	PAIS DE ALUNOS	<i>[Signature]</i>
<i>José Antônio</i>	PODER EXECUTIVO	<i>[Signature]</i>
<i>Sandra Maria Santos</i>	Secretaria de Educação	<i>Sandra Maria Santos</i>

Fonte dados financeiros: RREO 2025